



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2014 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: **R\$ 50.000,00**
Conta Despesa: 1120
Fonte de Recurso: 00107**07 - SECRETARIA DE SAÚDE**
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1022 - Manutenção das Atividades em Saúde com Recursos Próprios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 20.000,00**
Conta Despesa: 1670
Fonte: 00493**08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2037 - Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 3.000,00**
Conta Despesa: 2300
Fonte: 00787**08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2039 - Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Único Estadual
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material permanente
Valor: **R\$ 2.000,00**
Conta Despesa: 2400
Fonte: 00620**08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**
001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2041 - Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: **R\$ 16.000,00**
Conta Despesa: 2400
Fonte: 00000 (Livre)**09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO**
003 - Departamento Rodoviário
20.762.0008-2049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material permanente
Valor: **R\$ 10.000,00**
Conta Despesa: 2950
Fonte: 00501

Supervil Financieiro da Fonte	VALOR
00041	R\$ 7.973,65

TOTAL R\$ 114.022,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalCÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁCNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

EDITAL nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

TORNA PÚBLICA, a realização de Audiência de Metas Fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, a realizar-se dia 28 de maio de 2024, às 10h00min (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, oportunidade em que o Sr. Prefeito Municipal e equipe técnica demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do Município.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

JOSE CARLOS ZAMPOLI
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁCNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

EDITAL nº 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 48 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e atendendo ao pedido da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, incumbida dos estudos de mérito regimental,

TORNA PÚBLICA, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a acontecer dia 28 de maio de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cuja ementa "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município, para o exercício de 2025", que tramita regimentalmente na Câmara.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

JOSE CARLOS ZAMPOLI
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁCNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.brAo Senhor:
José Carlos Zampoli
Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro
Porto Barreiro - PR

Moção de Apoio e Solidariedade nº 01/2024

Prezado Senhor:

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições Legais e regimentais, vêm expor, com o presente, a Vossa Senhoria, demais Vereadores, e Interessados, e após consulta ao Douto Plenário e os trâmites regimentais, o seguinte:

Declarar o **Apoio e Solidariedade** à toda a população do Estado do Rio Grande do Sul, diante do atual cenário calamidade pública.

Como se sabe, as fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no último mês de maio provocaram uma inundação de proporções gigantescas, naquela que pode ser considerada a maior catástrofe ambiental do Sul do Brasil.

Ao todo foram afetados 445 municípios, deixando mais de 71 mil pessoas desabrigadas e quase 340 mil desalojadas. O número de óbitos já ultrapassou 147 pessoas, além de também haver 127 desaparecidos (números atualizados em 13/05/2024, tendo como base levantamento feito pela Agência Brasil de Comunicação).

Ressaltamos que o povo Riograndense possui uma conexão direta com a população de Porto Barreiro, visto que várias famílias fundadoras da nossa comunidade vieram de lá, trazendo sua força de trabalho e seus costumes que enriquecem a cultura da nossa população.

O povo do Rio Grande do Sul necessita neste momento que todos os esforços sejam empreendidos na tentativa de minimizar o atual quadro de catástrofe e para que futuramente possa ser revertido o quadro de calamidade que a população está enfrentando.

Informamos que esta Casa de Leis, além de seu apoio e solidariedade também é ponto de coleta de doações pela população que tiver interesse em ajudar.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁCNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

vinda.

Neste sentido o Governo Federal, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e as prefeituras das cidades atingidas não devem medir esforços financeiros para reconstruir os territórios tendo como principal meta a qualidade de vida da população.

Certos da aprovação da moção pelo Plenário desta Casa, bem como seu devido direcionamento, atenção e atendimento, deste já aproveitamos a presente para agradecer e apresentar manifestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, em 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Vereador: Anderson Alberto Marangoni

Vereador: Armindo Rigo

Vereador: Claudinei Gadomski

Vereadora: Ednilce Terezinha Rodacki

Vereador: Jorge Pereira Matoso

Vereador: José Alex Severiano da Silva

Vereador: Nilceo Moro

Vereador: Wanderlei Zampoli

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2024.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação da obra de Revitalização da pista de caminhada no município. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO** até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 12.06.2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 12.06.2024. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br. Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE - SE.

Guaraniaçu, 21 de maio de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração e aplicação de Programas, laudos, análises, avaliações e reavaliações, perícias médicas, exames médicos, assessoria no e-social e demais exigências da Lei Trabalhista, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 07.06.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 07.06.2024 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 21 de maio de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Fornecimento e execução do sistema de bombeamento hidráulico, elétrico e de automação para rede de abastecimento de água, instalado em gabinete tipo BOOSTER, composto por equipamentos que receberá um conjunto moto bomba, conforme descrito em projeto, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 11.06.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 11.06.2024 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 21 de maio de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE, CONFORME DELIBERAÇÃO 078/2022 - CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 23 de maio de 2024 até às 08h do dia 07 de junho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de junho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de junho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 151.725,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 21 de maio de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2024 - Pregão Eletrônico nº 22/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: registro de preços para prestação de serviço de gerenciamento e administração de cartão para auxílio alimentação aos usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social. Valor total estimado: R\$ 104.650,00. Taxa administrativa: -7,59%. Prazo: 01 ano, 21.05.2024 a 20.05.2025. Coronel Vívda, 20 de maio de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

ABERTURA: 13/05/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, 10.166,89 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARIETA, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL NA RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL (ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO E RUA DR. RUI BARBOSA), RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO (ENTRE RUA DAS AMÉRICAS E RUA DUQUE DE CAXIAS) E RUA BARÃO DO CERRO AZUL (ENTRE RUA DA LIBERDADE E RUA DESEMBARGADOR MOTA); conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ: 01.641.655/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

Web Site: www.quedasdouguacu.pr.gov.brREPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/PMQI

PRORROGA DATA POR MOTIVO DE FERIADO

OBJETO: da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de refeições/marmitas para atendimento das necessidades dos diversos setores do Município de Quedas do Iguaçu estado do Paraná, de forma parcelada conforme necessidade estabelecidas no Edital e seus anexos.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 21/05/2024- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07:59 horas do dia 03/06/2024.- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 03/06/2024.- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PELO SISTEMA:** às 08:00 horas do dia 03/06/2024.- **LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdouguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdouguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 16 de maio de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 06. DE 20 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 31 de maio de 2024, em virtude do feriado do dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi).

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 20 de maio de 2024.

Adão K. Paulista
ADÃO KREKAN P. AULISTA
Presidente da Câmara

(42) 9 8428-1511
/jcorreiopovo
@jcorreiopovo
@jcorreiopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ